



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0282/2022–SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0282/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.<sup>a</sup> **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede no município de VILA VELHA/ES, Logradouro R Mirian Ferreira Castelo, Nº 81, Bairro: Alvorada, CEP: 29.117-530, E-mail: licitacao@nsamedicamentos.com.br / contratos@nsamedicamentos.com.br, tel(27) 3369.5420 / 9 8845.8340, inscrito no CNPJ sob o nº 34.729.047/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sra. ADELINA MELLO FONTANA**, portador da Carteira de Identidade nº: 590321 SPTC/ES e do CPF nº : 055.908.087-58, endereço comercial no município de VILA VELHA/ES, Logradouro R Mirian Ferreira Castelo, Nº 81, Bairro: Alvorada, CEP: 29.117-530. Acordam em apostilar o Contrato nº **0282/2022–SMS**, decorrente do P. E.: **Nº 22020-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

<b>TIPO DOTAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO</b>
COVID Manutenção/Custeio – Medicamento Atenção Básica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - federal
Emenda Parlamentar - Atenção Primária	0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000
	0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000

, conforme o processo nº **P212541/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.


Sobral – CE, 29 de Agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Viviane de Moraes Cavalcante".

**VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**  
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. P. Chielly  
CPF: 079.396-303-69

2.   
CPF: 04 520545-8

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.